TERMO DE TRANSFERÊNCIA DOS SERVIÇOS

O **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO ("CDS VELHO CHICO"), e a Empresa/Consórcio [●], concessionária dos EXPLORAÇÃO E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRANSBORDO (TRANSFERÊNCIA), TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES (RDO), DOS RESÍDUOS PÚBLICOS URBANOS (RPU), DOS RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DEMOLIÇÃO (RCD), DOS RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS) E COLETA SELETIVA (CS), BEM COMO ATIVIDADES CORRELATAS, DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO ("CDS VELHO CHICO"), MEDIANTE DELEGAÇÃO A SER FEITA POR CONTRATO DE CONCESSÃO**, por força do Contrato de Concessão n° [●] / 2026, firmam o presente Termo de Transferência dos Serviços, através do qual a **CONCESSIONÁRIA** assume integralmente a responsabilidade pela prestação dos serviços concedidos e pela posse dos bens eventualmente transferidos para a prestação dos serviços, até a extinção da Concessão, na forma das Cláusulas [●] e [●] do Contrato de Concessão [●] / 2026.

[[●] Local, [●] data]

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO

PRESIDENTE

CONCESSIONÁRIA

REPRESENTANTE LEGAL